

LEI Nº 313/93-GAP

Dá nova denominação à Rua do Bairro Piratininga, neste Município e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PROMILGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Belém, situada no Parque Piratininga, neste Município, passa a ter a seguinte denominação:

" RUA JOÃO ALEXANDRE FERREIRA "

Art. 2º - A Municipalidade, em data e hora determinada fará a afixação da Placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
em 27 de Setembro de 1993.


ANTÔNIO CORREIA VIANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL